



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Aviso n.º 17/2017 - Notariado

#### **1.º ADITAMENTO – RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2016**

Nos termos e com os fundamentos indicados na deliberação de câmara, datada de 11 de janeiro de 2017, tomada ao abrigo do art.º 137.º do Código do Procedimento Administrativo, da al. a) do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na sua redação da Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, é emitido o **1.º aditamento** ao alvará de loteamento n.º 06/2016, relativo ao processo n.º 06/2007L, em nome de **ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 10**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 900 791 560, com sede na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 101, 6.º Direito, 1800-233 Lisboa, que titula o licenciamento da operação de loteamento e das respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos e urbanos em área urbana de génese ilegal sites em Lagoa de Albufeira, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Sesimbra sob os números rústicos 3639, 3570, 1799, 1934, inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos rústicos 57 (parte), 235, 260 e 262, da Secção J e os números urbanos 488, 3767, 6188, 5433, 14754, 14756, 6304, 15006, 12397, 1663, 12220, 13070, 15811, 5247, 14631, 14743, 15608, 10245 e 16291, omissos na matriz, todos da freguesia do Castelo.

O presente aditamento titula a seguinte retificação:

A subalínea ii) das especificações do alvará passa a ter a seguinte redação:

ii) **Ónus de não indemnização por demolição**, nos termos do n.º 5 do art. 7.º da lei 91/95 de 2 de Setembro, na sua redação atualizada, das construções existentes nos Lotes 5, 15, 18, 29, 30, 37, 38, 67 e 77.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara,

**Augusto Pólvora, Arqt.º**